



**Prefeitura Municipal de Luzerna**



**Conselho Municipal de Cultura – Oitiva PNAB**

## Ata 003/2024 Oitiva Lei Aldir Blanc II

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se nas dependências da Sala de Reunião da Prefeitura, membros do Conselho municipal de Cultura, nomeados pelo Decreto 3460 de 21/05/24. membros do Departamento de Cultura, para a realização da oitiva pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc e a aplicabilidade desses recursos no município de Luzerna. A Diretora de Educação e Cultura Daniele Diehl deu início à assembleia com os cumprimentos iniciais e a explanação sobre o objetivo deste momento. Na sequência, A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva deu as boas-vindas a todos. Demos sequência a eleição do conselho Presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, ficou definido Paulo Henrique Goni Beltrame como presidente, Darlene de Vargas Reck como vice-presidente, Sidnei Naim Schmidt como 1º secretário e Cheila Pegoraro como 2º secretária. Na sequência, foi lida as respostas da oitiva via “Google formulário”.

Seção 1 de 3

### Consulta Pública - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 2024

**B I U**  

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB – Lei Federal n.º 14.399/2022) foi criada para estruturar o sistema de financiamento à cultura com incentivos federais aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com esses recursos, desenvolverá ações públicas por meio de editais, subsídios, aquisições de bens culturais, obras, reformas e manutenção de espaços. As ações serão decididas mediante participação popular.

Você pode ajudar na implementação da PNAB em Luzerna indicando neste formulário as ações que considera prioritárias em nossa cidade.

**Este formulário estará disponível para receber respostas até 21 de maio de 2024.**

Para outras informações sobre PNAB, visite o site do [Ministério da Cultura](#).

Para tirar dúvidas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Luzerna pelos seguintes canais:

Telefone: (49) 3551-4745

Ou no WhatsApp (49) 9 9957-2665 diretamente com Daniele Diehl - Diretora de Educação e Cultura.

E-mail: [cultura@luzerna.sc.gov.br](mailto:cultura@luzerna.sc.gov.br)

E-mail \*

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)



<https://www.facebook.com/share/v/x68b9zx1Qa7hL5N9/?mibextid=oFDknk>

**Consulta Pública - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 2024**

Área de atuação	Você é a favor de destinar um percentual para a revitalizam do nosso museu quase centenário?		Caso sua resposta na pergunta anterior foi não, escreva o motivo.	Do valor remanescente da Lei Aldir Blanc poderá ser direcionada aos artistas locais, de que forma você entende que seriam critérios justos de seleção das propostas dos artistas?	Deixe ideias e opiniões.
	SIM	NÃO			
Contação de historias	X		-	Os artesãos como mais tempo de trabalho, os que levam o nome de Luzerna, os que podem se voluntariar para trabalhar com crianças e adolescentes passando o seu saber. Por exemplo macramé. Quem faz e ensina adolescente ou população mais vulneráveis devem ser os primeiros a receber auxílio monetário.	
Artesanato	X		-	-	<p>Observo que muitas senhoras, sentem saudades dos cursinhos, aulas que outrora eram executados aqui no município de Luzerna.</p> <p>Baseado na intenção do projeto, evidentemente caso exista possibilidade legal, poderia acontecer aulas, cursos, seja de pintura em tela, pintura, artística, aulas de música, musical, artesanato, dentre outros, para congregar e desenvolver pessoas.</p>
Produção audiovisual	X		-	A exequibilidade do projeto, o potencial de divulgação do nosso município no cenário regional, estadual e nacional, o investimento em criadores locais, o potencial de crescimento da atividade, o volume de público atingido, a acessibilidade.	Solicito que um percentual dos recursos seja destinado à produção audiovisual. Temos um grupo trabalhando com projetos de cinema, estou liderando pela minha formação e tempo de atuação comprovada, o que permite incentivo fiscal, mas as ações estão se concentrando em Joaçaba, onde a Prefeitura está apoiando a produção audiovisual de filme de curta-metragem. Eu gostaria que a produção também envolvesse Luzerna, minha cidade, onde poderíamos estabelecer nossa sede quando os projetos começarem a ser feitos com pessoa jurídica, o que está previsto em breve. Vamos nos unir e promover a produção audiovisual juntamente com Joaçaba? Grata!
Música	X		-	Conforme a movimentação e engajamento gerado pela atividade	-

Artesanato, Artes visuais	X	-	Reunião com os proponentes, com mais o menos o valor em mente de cada um com seus projetos para que este valor seja dividida de forma justa. Afim também de destinar uma parte para revitalização do museu.	Creio que o caminho a tomar mediante a cultura começou a se formar e juntos podemos pensar maneiras de acordo com as necessidades.
Artesanato, Artes visuais, Cultura popular e tradicional, Literatura, Produção audiovisual	X	Respondi não por não saber o percentual a se destinado, mas concordo plenamente em destinar parte do recurso para patrimônio material ou imaterial e a seguir apresentarei minha sugestão.	1 de audiovisual ou música 2 de artes visuais 1 de artesanato 1 de patrimônio material e ou imaterial 1 de pesquisa, livro e literatura São 6 divisões de 8 mil reais podendo dividir o artesanato em 2 projetos de 4 mil reais, e para o patrimônio um projeto do restante do recurso. Os recursos remanescentes de possíveis desistências ou projetos que não passarem também destina-se ao museu.	-
Música, Produção audiovisual	X	-	Luzerna possui artistas talentosos nas mais variadas áreas, então acho que o valor deve ser dividido entre os proponentes interessados para que todos tenham oportunidade de mostrar seu trabalho.	Na minha opinião poderia sim destinar um valor para o museu, pois é nosso patrimônio, e o restante dividir entre os artistas locais que tenham boas ideias para projetos culturais. Pois a exemplo da Lei Paulo Gustavo, temos projetos muito bons sendo elaborados no município. Minha sugestão seria destinar aproximadamente 13 mil para o museu, e o restante dividir entre projetos de aproximadamente 8 mil, envolvendo diversas áreas, como: audiovisual e música, artesanato, dança e literatura.
Artesanato, Dança	X	-	Dividido de maneira igualitária para cada setor de artistas locais	-
Fotografia, Produção audiovisual	X	A resposta foi negativa pelo fato de não sabermos o percentual mas será positiva dentro das divisões por área destinando deste modo parte do recurso para patrimônio material e imaterial	Divisão de sete projetos pela verificação das demandas do grupo de artistas sendo eles. 2 para as artes visuais, 2 de menor valor para artesanato (4 mil cada) 1 a 2 para pesquisa livro e literatura. 1 para audiovisual e musica 1 para patrimonio. Divididos por area sendo as artes visuais e o pstrimonio com maior valor.	-

Artes visuais	X	Creio que uma reunião entre os artistas para discutir a porcentagem cedida ao museu é de suma importância.	Por se tratar de um município pequeno, uma reunião com os artistas poderia ser o ponto inicial e poderia ser contemplado a todos os interessados, pois podemos trabalhar em projetos juntos.	-
---------------	---	--	--	---

Além disso, abordou-se sobre as ações possíveis para a aplicação, sendo 80% para ações de apoio cultural, fomento, e 20% a projetos e ações em áreas periféricas, obrigatoriamente. Após a explanação geral do regramento da lei, seguiu-se para a construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação do Recursos – desenhado sob aprovação da maioria da seguinte forma:

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais R\$ 55.224,86	1.1 Fomento Cultural R\$ 31.754,30	Ex.: Edital de apoio a artistas e produções. R\$31.754,30	R\$ 22.089,95	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3 de R\$ 7.363,31	Não
			R\$ 11.044,97 (20 %)	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado Para Áreas Periféricas	01	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais 40% R\$ 22.089,94	Reforma do Museu Frei Miguel	R\$ 22.089,94	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	reformado/ Modernizado MUSEU	01	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luzerna **CONVOCA** todos os membros do **Conselho de Cultura Municipal** para uma reunião a ser realizada às **13h30** do dia **22 de maio de 2024, quarta-feira**, no **Sala de Reunião da Prefeitura**, com a presença de autoridades municipais, tendo a seguinte pauta:

- **Avaliação do PAAR (Plano Anual de aplicação dos recursos) 2024 PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).**

Contamos com sua imprescindível presença.

Luzerna(SC), 21 de maio de 2024.

  
Dirce Ap. Dalla Costa Ribeiro da Silva  
Secretaria Educação, Cultura e Esporte de Luzerna



Assinatura dos presentes 22/05/2024:



**REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PAAR 2024 PNAB**  
**COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LUZERNA - 22/05/2024 - 13h e 30min**

NOME	SEGMENTO/ REPRESENTAÇÃO	CPF	ASSINATURA
Danièle Diehl	Diretora de Cultura	[Redacted]	Diehl
Camila Reis Lopes	Presidente do Coral		[Redacted]
Christiane Mattini Schenck	Gabinete		[Redacted]
Darlene Lopes	Sociedade Civil		[Redacted]
ARTHUR CESAR DE CARVALHO	CONSULGIA TÉCNICA		[Redacted]
Paulo Beltrame	Setor de Cultura		[Redacted]
Paulo Pigeonero	Prof Luzerna		[Redacted]
Franciele Lara Diesel	GRUPOS CULTURAIS		[Redacted]
Liziam Conelli de Moraes	Educação		[Redacted]
Janice R. de Sá	Educação		[Redacted]
Sol Naim Schuch	Música	[Redacted]	

Sem mais a tratar eu, Daniele Diehl, Diretora de Educação e Cultura do Município de Luzerna, encerrei esta ata com a assinatura dos presentes acima registradas.